



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1138 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS  
GACIV

### **PORTARIA Nº806/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Klebiana Régia Freire, matrícula nº 12177, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 969 de 17.09.2015, nos períodos de 16.09.2015 a 30.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº807/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Cleonice Bento da Silva, matrícula nº 5466, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Irmã, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 976 de 17.09.2015, nos períodos de 10.09.2015 a 08.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº808/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Tatiana Lemos da Silva Doratiotto, matrícula nº 9995, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 977 de 22.09.2015, nos períodos de 16.09.2015 a 14.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº809/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ana Maria de Souza, matrícula nº 4484, Professora de Ciência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 16(dezesesseis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 979 de 17.09.2015, nos períodos de 15.09.2015 a 30.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº810/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ana Maria de Souza, matrícula nº 12897, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 16(dezesesseis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 979 de 17.09.2015, nos períodos de 15.09.2015 a 30.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº811/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Lucilene Souto, matrícula nº 10007, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 981 de 22.08.2015, nos períodos de 15.09.2015 a 29.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº812/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Shuely Mara Nobre de Almeida, matrícula nº 10265, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 982 de 24.09.2015, nos períodos de 14.09.2015 a 12.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº813/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Roselis de Guadalupe Cunha Coelho, matrícula nº 10948, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 09(nove)dias, conforme Conclusão Médica nº. 983 de 22.09.2015, nos períodos de 09.09.2015, 14.09.2015 a 16.09.2015 e 21.09.2015 a 25.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº814/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Katianny Dantas Rocha de Lima, matrícula nº 10673, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 995 de 24.09.2015, nos períodos de 31.08.2015 a 04.09.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº815/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ingrid Medeiros Bezerra Queiroz, matrícula nº 12365, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1004 de 24.09.2015, nos períodos de 21.09.2015 a 25.09.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº816/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Sebastiana Araújo de Oliveira Santos, matrícula nº 3388, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1005 de 24.09.2015, nos períodos de 23.09.2015 a 02.10.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº817/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Viviane Honorato da Silva, matrícula nº 64880, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1008 de 24.09.2015, nos períodos de 21.09.2015 a 30.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº818/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Edna Rodrigues de Moura Gomes, matrícula nº 550, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 04(quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1010 de 24.09.2015, nos períodos de 15.09.2015 a 18.09.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº819/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Calina Lígia Alves de Assis, matrícula nº 5598, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 07(sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1011 de 24.09.2015, nos períodos de 18.09.2015 a 24.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº820/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Cecília Alonso Barbosa de Azevedo, matrícula nº 8462, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 903 de 27.08.2015, no período de 18.08.2015 a 15.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº821/2015, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Laura Vasconcelos de Góis Xavier, matrícula nº 11909, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 904 de 27.08.2015, no período de 23.08.2015 a 21.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 822/2015, 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor Edson da Silva Lima matrícula nº 9978, Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão registrada sob o nº 30.294; Livro 59, fl. 033, em virtude do nascimento de Alisson da Silva Lima, nascido em 25/09/2015, com efeitos retroativos ao período de 25/09/2015 a 29/09/2015, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 823/2015, 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Elizabeth de Lima Carlos matrícula nº 9339, Encarregada de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, conforme Certidão de Óbito nº. 12833, do Livro C-48 C, fls. 133, de Raimundo de Sousa Carlos, “PAI”, com efeitos retroativos ao período de 28/09/2015 a 05/10/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 824/2015, 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Erotildes Gomes Barbosa matrícula nº 1033, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, conforme Certidão de Óbito nº. 61528, do Livro 185 C, fls. 128, de Rivaldo Caetano Barbosa, “CÔNJUGE”, com efeitos retroativos ao período de 18/09/2015 a 25/09/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 825/2015, 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor José Ângelo da Silva matrícula nº 3572, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, conforme Certidão de Óbito nº. 80441, do Livro 315 C, fls. 001, de Maria Lourenço da Silva, “GENITORA”, com efeitos retroativos ao período de 24/06/2015 a



01/07/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS  
SEMUT

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica intimado JOÃO NELSON TAVEIRA MORAIS, inscrito sob o CPF Nº.: 886.572.561-34 para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 21 de outubro de 2015, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2014.015226-6 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: JOÃO NELSON TAVEIRA MORAES (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 886.572.561-34

END.: RUA: MALASIA, 263 – PARQUE DAS NAÇÕES – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.158-267

TELEFONE: (84)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS

Na oportunidade, a parte poderá participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 09 de outubro de 2015.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMCP/RN

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica intimado JIRO MIYAKE, inscrito sob o CPF Nº.: 005.063.622-72 para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 21 de outubro de 2015, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2015.001290-4 – ISENÇÃO DE IPTU RECORRENTE: JIRO MIYAKE (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 005.063.622-72

END.: AV: PETRA KELLY, 1.500 APTº 204 BL “C” – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.152-330

TELEFONE: (84) 98849-4161

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS

Na oportunidade, a parte poderá participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 09 de outubro de 2015.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMCP/RN

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica intimada EMERINA ETELVINA GONÇALVES DA SILVA, inscrito sob o CPF Nº.: 338.708.884-15 para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 21 de outubro de 2015, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2014.003065-9 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: EMERINA ETELVINA GONÇALVES DA SILVA (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 338.708.884-15

END.: RUA: CINQUENTA E NOVE, 101 - CAJUPIRANGA – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.157-380

TELEFONE: (84) 98857-4145

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO

Na oportunidade, a parte poderá participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 09 de outubro de 2015.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMCP/RN

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica intimada MARIA LUCICLEIA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF Nº.: 024.894.264-60 para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 21 de outubro de 2015, a partir das 13:30h horas,

na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2014.001639-7 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: MARIALUCICLEIA CAVALCANTE (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 024.894.264-60

END.: RUA: RIO RIBEIRO, 135 - EMAÚS – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.148-670

TELEFONE: (84) 99921-6819

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO

Na oportunidade, a parte poderá participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, con-

forme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 09 de outubro de 2015.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**

Secretária/CMCP/RN

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 13/10/2015.

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Central do SUS  
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA